

ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas 94/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
94/2025	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	LUCIANA CRISSEIDE CASTILHO ZANCHETA	24/10/2025 14:05 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	90/2025	141.000026

1. DECLARAÇÃO UTILIZAÇÃO MINUTA PADRONIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141.00002678/2025-70

UNIDADE CONTRATANTE: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MICROSCÓPIOS COM EVENTUAIS TROCAS DE PEÇAS, AJUSTES E CONSERTOS GERAIS - FABRICANTES: LAMBDA, OLYMPUS E NIKON

DECLARO ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no site eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro site eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

a) Termo de Referência para contratação direta de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme versão atualizada em 11/06/2025.

DECLARO, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

2. ANEXO DECLARAÇÃO MINUTA PADRONIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141.00002678/2025-70

LISTA DE ALTERAÇÕES DO TEXTO PADRONIZADO		
Minuta alterada (conforme versão especificada na declaração)	Disposição(ões) do texto padronizado alterada(s)	Justificativa da alteração
<i>Termo de Referência para contratação direta de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme versão atualizada em 11 /06/2025</i>	Inclusão do item 11: Aprovação Autoridade Competente, conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto estadual nº 68.220, de 2023	Em atendimento às instruções contidas na Nota para uso da Minuta Padronizada - Aprovada SSGD e Exame Jurídico PGE

Marília, 23 de outubro de 2025.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS CARLOS DE PAULA E SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/10/2025 às 14:05:10.

LUCIAMARE PERINETTI ALVES MARTINS

Coordenadora Nucleo de Atenção à Saúde em Cadeiras Básicas



Assinou eletronicamente em 23/10/2025 às 15:40:26.

GABRIEL VITOR DA SILVA PINTO

Docente da Disciplina de Histologia



Assinou eletronicamente em 24/10/2025 às 08:56:35.

LUCIANA CRISSEIDE CASTILHO ZANCHETA

Chefe Serv. Planejamento de Contratações



Assinou eletronicamente em 23/10/2025 às 15:29:46.